



MUNICÍPIO DE SABUGAL

EDITAL

Nº 53 /2012

ANTÓNIO DOS SANTOS ROBALO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL, -----

TORNA PÚBLICO QUE, por forma a dar cumprimento ao Regulamento de Serviço de Saneamento do Concelho do Sabugal e em virtude das obras de Execução da Rede de Saneamento na localidade de Vilar Maior já estarem concluídas, encontraram-se a pagamento os respectivos ramais de saneamento até 31 de dezembro de 2010. -----

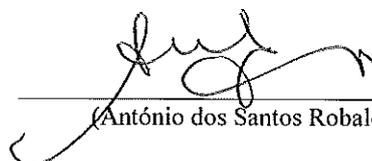
Assim, e caso ainda não tenha efectuado o respectivo pagamento, nos dias 05 e 06 do mês de julho do corrente ano, estarão, no Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Vilar Maior, duas funcionárias da Câmara Municipal de Sabugal a fim de proceder à cobrança dos respectivos ramais de saneamento.-----

Para tal, os munícipes deverão fazer-se acompanhar do Número de Identificação Fiscal. ----

Para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos locais públicos do costume. -----

Paços do Concelho do Sabugal, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze.----

O Presidente da Câmara



(António dos Santos Robalo)